DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 032/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre substituição de membro que compõe O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tabapuã".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando que a Lei Municipal nº 862, de 10 de Junho de 1983, que dispõe sobre a Criação do Conselho deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município;

- Considerando O Decreto Estadual de nº. 59.103, De 18 de Abril de 2013, sobre o regulamento do Fundo Social de Solidariedade do estado de São Paulo – FUSSESP; e

- Considerando que o artigo 5º, parágrafo único da Lei 862, de 010 de junho de 1983, dispõe sobre substituição de membros, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte.

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada e empossada para substituir a Senhora VLÁDIA DE SOUZA GANDOLFO, Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tabapuã, nomeada através do Decreto Municipal nº 001/2019, de 02 de Janeiro de 2019, a Senhora VALDERES DE ANDRADE DIEGUEZ, portadora do RG. nº 13.529.060 – SSP/SP e do CPF/MF nº 053.440.308-51, titular do Cargo Efetivo de Técnico em Nutrição, designada através da Portaria nº 095/2019, de 1º de Março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do mês de Março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 093/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidora: FERNANDA LUZIA DA SILVA AZARITE

Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica I.

A Pedido do Servidor.

Data: A partir de 01.03.2019

PORTARIA Nº. 094/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA 225/2017".

Art. 2º da Portaria 225/2017 - Designou a servidora VLADIA DE SOUZA GANDOLFO, Titular do Cargo Efetivo de Dentista, para Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tabapuã, em 08/03/2017.

Data da Revogação: A partir de 01.03.2019

PORTARIA Nº. 095/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E REVOGAÇÃO DA PORTARIA 069-2019".

Designação da servidora VALDERES DE ANDRADE DIEGUES, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, para exercer a funções de Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tabapuã.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Revoga em Inteiro teor a Portaria nº 069/2018, que designou a referida servidora para exercer as funções do Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Data: A Partir de 01.03.2019.

PORTARIA Nº. 096/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidora: FERNANDA MAURA ORSINI

Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica I.

Motivo: Termo de Desistência de Aula, datado de 28.02.2019.

PORTARIA Nº. 097/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidor: FERNANDA MAURA ORSINI

Cargo Efetivo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Data Nomeação: 01.03.2019

PORTARIA Nº. 098/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES ADMITIDOS NA FUNÇÃO PÚBLICA DE PEB I E PEB II".

Servidor, Função Pública – Portaria de Nomeação e Prazos Atuais e Prazo de Prorrogação – Quadro Abaixo.

SERVIDORA – FUNÇÃO PÚBLICA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO - PRAZO ATUAL	PRAZO DA PRORROGAÇÃO
Nathália Cristina Lourenção – PEB I	089/2019 – Até 02/03/2019	20/12/2019
Alberto Bertoni Seron – PEB II - História	079/2019 – Até 02/03/2019	31/03/2019

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Tabapuã
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Credenciamento nº 01/2017. Processo Licitatório nº. 06/2017- Chamamento Público nº. 01/2017; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Credenciado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42- Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 12(doze) meses, a partir de 01/03/2019, do Credenciamento nº 01/2017 firmado em 01/03/2017, aditado posteriormente, que tem objeto por parte do CREDENCIADO/CONTRATADA, a prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas municipais. Vigência: 12(doze) meses contados a partir de 01 de março de 2019, ocorrendo o término em 29 de fevereiro de 2020. PODER EXECUTIVO- Unidade Orçamentária: 02. 26.02- Diretoria de Finanças- Programação: 04.123.0005.2013- Coordenação e Manutenção da Divisão de Finanças- Categoria Econômica: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 115. Fonte de Recurso nº. 01- Tesouro Municipal e, para o exercício seguinte, onerará a dotação correspondente; Data da assinatura: 13/02/2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Tabapuã
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Credenciamento nº 03/2017. Processo Licitatório nº. 06/2017- Chamamento Público nº. 01/2017; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Credenciado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04- Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 12(doze) meses, a partir de 01/03/2019, do Credenciamento nº 03/2017 firmado em 01/03/2017, aditado posteriormente, que tem objeto por parte do CREDENCIADO/CONTRATADA, a prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas municipais. Vigência: 12(doze) meses contados a partir de 01 de março de 2019, ocorrendo o término em 29 de fevereiro de 2020. Classificação dos recursos orçamentários: PODER EXECUTIVO- Unidade Orçamentária: 02.26.02- Diretoria de Finanças- Programação: 04.123.0005.2013- Coordenação e Manutenção da Divisão de Finanças- Categoria Econômica: 3.3.90.39- Outros Serviços de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 115. Fonte de Recurso nº. 01- Tesouro Municipal e, para o exercício seguinte, onerará a dotação correspondente; Data da assinatura: 13/02/2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal. – PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 011/2019
(Registro de Preços) – Exclusivo para "ME" e "EPP"

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019, do tipo "menor preço por item". Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e assemelhados), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, para um período de 12(doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I do edital. Credenciamento: das 09h30min às 10h00min do dia 27 de março de 2019 (27/03/2019). Início da Sessão: 10h00min do mesmo dia, na sede da Prefeitura, na Avenida Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã-SP- sala de licitações e contratos. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã-SP, 01 de março de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO- Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 010/2019
(Registro de Preço)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019, do tipo "menor preço por item". Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP. Credenciamento: das 09h30 min às 09h45min do dia 25/03/2019. Início da Sessão: 09h50 do mesmo dia, na sede da Prefeitura, na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 01 de março de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO- Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA
28/02/2019

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 012/2019, Modalidade Convite nº. 005/2019, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: J. V. R. ALVES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ. nº 09.650.462/0001-29, conforme a proposta apresentada e julgada vencedora, tendo por objeto a contratação, através de empreitada global, de empresa para prestação de serviços de limpeza pública em ruas, avenidas, praças, e demais espaços públicos, inclusive serviços de capina, corte de grama, pintura de meio-fio, incluindo mão-de-obra, na forma descritiva e requisitos constantes do Termo de Referência, no valor global de R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais); Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando para que faça a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias corridos a contar desta data. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 28 de fevereiro de 2019. - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

*Republicado devido a incorreções na publicação de 01/03/2019.